



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação para aquisição de uniformes destinados a atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pequi, contemplando tanto os alunos da rede pública de ensino quanto os servidores vinculados à referida secretaria.

A presente contratação encontra respaldo na Ata de Registro de Preços nº 12/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 47/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025, a qual possibilita à Administração Pública realizar aquisições de forma mais eficiente, econômica e célere, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

A aquisição dos uniformes justifica-se pela necessidade de padronização visual, promoção da identidade institucional e garantia de melhores condições de trabalho aos servidores, bem como pela importância de assegurar aos alunos o acesso a vestuário adequado, contribuindo para a igualdade, inclusão social e permanência no ambiente escolar.

Este estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, estimar quantitativos, analisar as soluções disponíveis no mercado e verificar a adequação da contratação pretendida aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

1 – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA UNIFORMES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: A presente contratação decorre da necessidade de suprir a demanda por uniformes escolares e funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pequi, visando atender adequadamente alunos da rede pública municipal de ensino e servidores vinculados às unidades educacionais e administrativas.

No que se refere aos alunos, a disponibilização de uniformes escolares é fundamental para promover a padronização, a identificação dos estudantes e o fortalecimento do vínculo com a rede pública de ensino. Além disso, contribui para a redução de desigualdades sociais, proporcionando condições mais equitativas de acesso e permanência no ambiente escolar, bem como maior segurança no controle de acesso às unidades de ensino.

Quanto aos servidores, os uniformes funcionais são essenciais para garantir a identificação profissional, organização e padronização no ambiente de trabalho, além de proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

laborais, especialmente para aqueles que atuam em funções operacionais, administrativas e de apoio escolar.

Ressalta-se que a ausência ou insuficiência de uniformes pode comprometer a organização das unidades escolares, dificultar a identificação de alunos e servidores e impactar negativamente na prestação dos serviços educacionais.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como às diretrizes de valorização do ambiente escolar e dos profissionais da educação.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Comentários: Para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Educação, deverão ser observados os seguintes requisitos:

1. **Qualidade** dos **uniformes**

Os uniformes fornecidos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade especificados, apresentando durabilidade, resistência e conformidade com normas técnicas aplicáveis. Marcas e modelos deverão ser equivalentes ou superiores às referências adotadas pela administração.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

2. Padronização dos uniformes

Os materiais deverão seguir as especificações definidas pela Secretaria de Educação, a fim de assegurar uniformidade no uso em todas as unidades escolares e setores administrativos.

3. Entrega dentro do prazo estabelecido

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no(s) local(is) indicado(s), dentro dos prazos estipulados no contrato, garantindo a disponibilidade contínua dos itens.

4. Fornecimento de quantidades conforme demanda

A aquisição poderá ocorrer de forma total ou parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, devendo a contratada assegurar estoque suficiente para atendimento das solicitações.

5. Garantia e condições de substituição

Os itens que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações deverão ser substituídos pela contratada em prazo adequado, sem ônus adicional para a administração.

6. Conformidade com normas de segurança e legalidade

Todos os uniformes deverão estar de acordo com as legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à segurança, qualidade e certificações exigidas para materiais escolares e administrativos.

7. Responsabilidade quanto ao transporte e entrega

Caberá à contratada garantir o transporte seguro dos uniformes, preservando a integridade dos itens até a efetiva entrega.

8. Atendimento às condições contratuais e administrativas

A empresa deverá cumprir integralmente as exigências do edital, do contrato e das normas administrativas vigentes, incluindo documentação, faturamento e prazos.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Unidade	30,40	8.000	CAMISETA MANGA CURTA Cores: A definir. Características gerais: Camiseta manga curta em meia malha 60% poliéster, 23% algodão e 17% viscose, com gramatura de 170g/m². Gola em "O" confeccionada em ribana 67% poliéster, 30% viscose e 3% elastano, com gramatura de 270g/m², com largura de 22 mm sanfonada e na cor solicitada. Mangas curtas com bainha. Bainha da camisa feita com galoneira medindo 20 mm de largura e bainha das mangas com 20 mm. Na altura do peito, do lado esquerdo de quem veste, terá patch termocolante do



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				brasão com o nome do Município solicitante, nas suas cores padrão e conforme especificação do município. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Bordados: patch termocolante do brasão e nome do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Etiquetas: etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere, composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no centro da gola e fixada na parte inferior da junção da gola. Características da Confecção: Ombros, mangas e laterais: overloque simples 01 agulha; bainha das mangas: máquina galoneira acabamento trançado - bitola 7 mm; Bainha da peça: máquina galoneira acabamento trançado - bitola 7 mm; Decote: com gola em ribana com máquina galoneira – bitola 7 mm; Linhas: linha 120, 100% pés, Fio: de poliéster na cor do tecido; Pontos por cm = 3,5 a 4,0. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco
--	--	--	--	--



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

02	Unidade	28,80	8.000	por cento)
				CAMISETA REGATA Cores: A definir. Características gerais: Camiseta regata em meia malha 60% poliéster, 23% algodão e 17% viscose, com gramatura de 170g/m ² . Gola em "O" confeccionada em ribana 67% poliéster, 30% viscose e 3% elastano, com gramatura de 270g/m ² , com largura de 22 mm sanfonada e na cor solicitada. Bainha da camisa feita com galoneira medindo 20 mm de largura. Na altura do peito, do lado esquerdo de quem veste, terá patch termocolante do brasão com o nome do Município solicitante, nas suas cores padrão e conforme especificação do município. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Bordados: patch termocolante do brasão e nome do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Etiquetas: etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere, composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no centro da gola e fixada na parte inferior da junção da gola. Características da Confecção: Ombros e laterais: overloque simples 01 agulha; bainha das mangas:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				máquina galoneira acabamento trançado - bitola 7 mm; Bainha da peça: máquina galoneira acabamento trançado - bitola 7 mm; Decote: com gola em ribana com máquina galoneira – bitola 7 mm; Linhas: linha 120, 100% pés, Fio: de poliéster na cor do tecido; Pontos por cm = 3,5 a 4,0. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)
03	Unidade	43,80	8.000	CALÇA DE TACTEL Cores: A definir. Características gerais: Calça de tadel confeccionada em tecido tadel 100% poliéster gramatura 120 g/m², cor a definir. Nas laterais terá vivos na cor escolhida, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da calça, com largura de 0,5cm. Na perna esquerda de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação do município. Cós com 40 mm de largura, com elástico pregado em toda extensão em máquina elástica 03 agulhas com uma abertura centralizada na parte dianteira do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branco para o ajuste da cintura no



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				usuário. Bolso traseiro chapado com cantos oitavados no traseiro direito de quem veste. O bolso terá 130 mm de largura e 150 mm de altura, com bainha de bolso de 20 mm. A bainha da calça será feita com galoneira medindo 20 mm. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos. Bordados: patch termocolante do brasão e nome do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no gancho traseiro. Características da confecção: Máquina reta 1 agulha para pesponto do gancho dianteiro, traseiro; Máquina reta 1 agulha para fixação do galão e do bolso; Interlock para fechamento do entre pernas, gancho dianteiro, traseiro e fixação dos recortes, bitola 7 mm; Máquina galoneira - bitola 7 mm, para bainha das pernas; Máquina reta duas agulhas para bainha do bolso; Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0. Laudos: Juntamente com a amostra
--	--	--	--	--



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)
04	Unidade	92,90	8.000	JAQUETA DE TACTEL Cores: A definir. Características gerais: Jaqueta confeccionada em tactel 100% poliéster gramatura 120 g/m² com forro. A jaqueta será toda forrada em tecido 100% poliéster fechada por meio de um zíper destacável de poliéster. Cós com largura de 40 mm com elástico em toda extensão costurado em máquina especial de pregar elástico de 4 agulhas, com acabamento em travestres junto aos pespontos do zíper. Punho com elástico em toda extensão feito com embanhador de 20 mm. Na parte interna da gola será usada a manta acrílica de poliéster. Gola com pesponto de 8 mm. Na parte inferior da jaqueta terá dois bolsos embutidos, um em cada lateral com tampos no mesmo tecido da peça com cor a definir posicionados a 45 mm acima do cós, abertura com 140 mm de comprimento, com pesponto de 8 mm. No peito do lado esquerdo de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada internamente na gola.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				Bordados: patch termocolante do brasão e nome do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Etiquetas: etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere, composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no centro da gola e fixada na parte inferior da junção da gola com o degolo na parte traseira. Informações técnicas dos materiais aceitas: Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)
05	Unidade	43,90	4.000	CALÇA DE HELANCA Cores: A definir. Características gerais: Calça confeccionada em helanca 70% poliéster 30% viscose gramatura 350 g/m², cor a definir. Nas laterais terá vivos na cor escolhida, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Na perna esquerda de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				especificação. Cós liso com uma abertura centralizada na parte dianteira do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branco para o ajuste da cintura no usuário. A bainha da calça será feita com galoneira medindo 20 mm. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós. Bordados: patch termocolante do brasão do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no gancho traseiro. Características da confecção: Máquina overlock 2 agulhas para pesponto do gancho dianteiro, traseiro e entre pernas; Máquina Interlock para frizamento nas laterais. Máquina galoneira - bitola 7 mm, para bainha das perna. Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas.
--	--	--	--	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)
06	Unidade	32,95	4.000	BERMUDA DE HELANCA Cores: A definir. Características gerais: Bermuda confeccionada em helanca 70% poliéster 30% viscose gramatura 350 g/m ² , cor a definir. Nas laterais terá vivos na cor escolhida, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Na perna esquerda de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação. Cós liso com uma abertura centralizada na parte dianteira do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branco para o ajuste da cintura no usuário. A bainha da bermuda será feita com galoneira medindo 20 mm. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós. Bordados: patch termocolante do brasão do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				no gancho traseiro. Características da confecção: Máquina overlock 2 agulhas para pesponto do gancho dianteiro, traseiro e entre pernas; Máquina Interlock para frizamento nas laterais. Máquina galoneira - bitola 7 mm, para bainha das perna. Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)
07	Unidade	32,90	4.000	BERMUDA DE TACTEL Cores: A definir. Características gerais: Bermuda de tadel confeccionada em tecido tadel 100% poliéster gramatura 120 g/m², cor a definir. Nas laterais terá vivos na cor escolhida, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Na perna esquerda de quem veste terá patch termocolante do brasão e altura, com bainha de bolso de 20 mm. A bainha da bermuda será feita com galoneira medindo 20 mm. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos. Bordados: patch termocolante do brasão e nome do município em suas



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no gancho traseiro. Características da confecção: Máquina reta 1 agulha para pesponto do gancho dianteiro, traseiro; Máquina reta 1 agulha para fixação do galão e do bolso; Interlock para fechamento do entre pernas, gancho dianteiro, traseiro e fixação dos recortes, bitola 7 mm; Máquina galoneira - bitola 7 mm, para bainha das pernas; Máquina reta duas agulhas para bainha do bolso; Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)
08	Unidade	31,47	8.000	SHORT-SAIA DE HELANCA Cores: A definir. Características gerais: Short-saia de helanca 70% poliéster 30% viscose gramatura 350 g/m², cor a definir. Recorte na saia frontal no mesmo



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				material do corpo, cor a definir, partindo do início de sua extremidade superior, próximo ao elástico, formando um triângulo até o meio da parte inferior da saia. Toda a cintura na deve possuir um elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elástica de quatro agulhas ponto corrente. Na cintura na parte frontal deve ser costurado sobreposto ao short e preso ao elástico uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. Na saia no lado esquerdo de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós. Bordados: patch termocolante do brasão do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no gancho traseiro. Características da confecção: O short saia deverá ser todo costurado com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas e da saia devem ser rebatidas com largura
--	--	--	--	---



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Máquina de overloque 2 agulhas para fechamento do entre pernas, gancho dianteiro, traseiro e fixação dos recortes; Máquina galoneira – bitola 7 mm, para bainha das pernas e na saia; Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento).
09	Unidade	65,00	220	CAMISA SOCIAL FEMININA Cores: A definir. Características gerais: Camisa na cor solicitada, social feminina, manga comprida, com detalhe na gola e vivo na manga na cor na cor solicitada, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 67% algodão, 30% poliéster e 3% elastano, bordado do lado esquerdo com logo do órgão solicitante, fechamento com botões transparentes, feita sob medida. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)
10	Unidade	70,00	300	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA Cores: A definir. Características gerais: Camisa na cor solicitada, social feminina, manga curta, com detalhe na gola, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 67% algodão, 30% poliéster e 3% elastano, bordado do lado esquerdo com logo do órgão solicitante, fechamento com botões transparentes, feita sob medida. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)
11	Unidade	97,33	100	CAMISA SOCIAL MASCULINA Cores: A definir. Características gerais: Camisa social na cor solicitada, masculina, manga comprida, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 67% algodão, 30% poliéster e 3% elastano, bolso do lado esquerdo bordado com logo do órgão solicitante, fechamento com botões transparentes, feita sob medida. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)
12	Unidade	60,50	100	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA Cores: A definir. Características gerais: Camisa na cor solicitada, social masculina, manga curta, o tecido deve ser de tricoline com elastano, tendo em sua composição 67% algodão, 30% poliéster e 3% elastano, bolso do lado esquerdo bordado com logo do órgão solicitante, fechamento com botões transparentes, feita sob medida. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)
13	Unidade	39,90	500	CAMISA MASCULINA POLO Cores: A definir. Características gerais: Camisa na cor solicitada, masculina, polo, manga curta, malha Piquet (50%poliéster / 50% algodão) antipilling, gola e manga com detalhes na cor solicitada, com bolso frontal bordado com logo do órgão solicitante. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento).
14	Unidade	40,00	500	CAMISA FEMININA POLO Cores: A definir. Características gerais: Camisa na cor solicitada, feminina, polo, manga curta, malha PV premium (67% poliéster / 33% viscose) antipilling, com bolso frontal bordado com logo do órgão solicitante. Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)

5 – SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

A solução proposta consiste na aquisição de uniformes escolares e funcionais, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 47/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025, visando atender de forma eficiente e padronizada às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pequi.

A contratação contempla o fornecimento de peças de vestuário destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino, bem como aos servidores da educação, observando-se critérios de qualidade, conforto, durabilidade e adequação às atividades desempenhadas. Os itens deverão seguir especificações técnicas previamente definidas, incluindo tipos de tecidos, modelagens, tamanhos variados e identidade visual do município.

A solução abrange todas as etapas necessárias para o pleno atendimento da demanda, incluindo a confecção, fornecimento e entrega dos uniformes, de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Administração, garantindo o abastecimento contínuo e evitando descontinuidade nas atividades escolares.

A adoção da Ata de Registro de Preços vigente apresenta-se como alternativa mais vantajosa, tendo em vista a celeridade na contratação, a redução de custos operacionais e a garantia de preços previamente registrados, em conformidade com as exigências legais.

Além disso, a solução contribui para a padronização visual da rede municipal de ensino, fortalecimento da identidade institucional, promoção da igualdade entre os alunos e melhoria das condições de trabalho dos servidores, atendendo, assim, ao interesse público e às diretrizes da administração municipal.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

11 – ALINHAMENTO COM PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO).

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: A contratação para aquisição de uniformes escolares e funcionais tem como objetivo alcançar resultados que promovam melhorias significativas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pequi, tanto na organização das unidades escolares quanto na qualidade dos serviços prestados.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Para os alunos da rede pública municipal de ensino, espera-se a promoção da igualdade social, por meio da padronização do vestuário, reduzindo distinções socioeconômicas e fortalecendo o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar. Além disso, busca-se proporcionar maior segurança, facilitando a identificação dos estudantes no ambiente escolar e em atividades externas.

No que se refere aos servidores, pretende-se garantir melhor identificação funcional, contribuindo para a organização dos espaços escolares e administrativos, bem como proporcionar condições adequadas de trabalho, com vestimentas apropriadas às atividades desempenhadas.

Do ponto de vista administrativo, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 12/2026 possibilita maior eficiência e economicidade na contratação, com redução de custos e otimização dos processos de aquisição, assegurando maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria.

De forma geral, os resultados pretendidos incluem:

- Padronização visual da rede municipal de ensino;
- Fortalecimento da identidade institucional;
- Melhoria na organização e segurança das unidades escolares;
- Promoção da equidade entre os alunos;
- Valorização e melhores condições de trabalho para os servidores;
- Maior eficiência e economicidade nos processos de contratação pública.

Dessa forma, a solução proposta visa atender de maneira eficaz às necessidades identificadas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços educacionais prestados pelo Município de Pequim.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP no 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.o, I, II, III e § 1o, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16 – MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
questionamentos excessivos na modalidade	baixa	baixa	legitimidade da contratação colocada em questão	- definir as regras gerais da contratação de forma clara no	- republicação do edital com correção dos itens alvos de impugnação.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. - realizar consulta pública para validar o modelo de contratação	
licitação deserta	baixa	média	não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame	- encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. - distribuir o	- republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.	
incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	baixo	alto	atraso nos serviços	- sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. - colocar regra no edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. - exigir documentação comprobatória que a	- acompanhar com rigor o imr, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento gestão/fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

				licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%. - exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
falência da empresa vencedora	baixo	alto	atraso nos serviços	- exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - exigir garantia contratual.	adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	médio	alto	prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais disponibilizados	exigência de prova de materiais	devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções
indisponibilidade dos serviços	baixo	alto	atraso nos serviços	fiscalização do contrato	encerramento de contrato
falta de mecanismos objetivos de avaliação	baixo	alto	atraso nos serviços	fiscalização do contrato	encerramento de contrato

17. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Gestora do respectivo contrato será a Secretária Municipal de Educação, Sra. Kênia Mendes Pereira.

O fiscal de contrato será a Sra. Camila Daniele da Silva Moraes.

O contrato também será acompanhado pelo Departamento de Compliance do Município de Pequi, que poderá emitir parecer sobre a legalidade dos atos praticados.

17. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Pequi, MG, 30 de março de 2026.

Kênia Mendes Pereira
Secretária Municipal de Educação



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com